



## JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPITO

Largo Adelino Sobral 2, 3570-100 Carapito | freguesiacarapito@gmail.com

### EDITAL

**António Carlos Tenreiro Ferreira**, Presidente da Freguesia de Carapito, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f), do n.º 1, do artigo 18º, do “Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios” (constante da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de Novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro) e em execução da deliberação tomada pela Junta de Freguesias, datada de 27/03/2025, proferida ao abrigo da competência desta prevista na alínea kk), do n.º 1, do artigo 16º, do supracitado regime jurídico, designadamente, a competência para adquirir, alienar ou onerar bens, que também aprovou o “Regulamento” para a venda em hasta pública, de 10 lotes de lenha de pinheiro já cortada e em monte.

Mais determina, o dia 21 de abril de 2024, pelas 17.00 horas, para a realização da arrematação em hasta pública, na sala de Reuniões da Freguesia, sita o largo Adelino Sobral nº2, 3570-100 Carapito.

Publique-se nos termos da Lei.

Carapito, 27 de março de 2025.

